

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.03.01/2016.

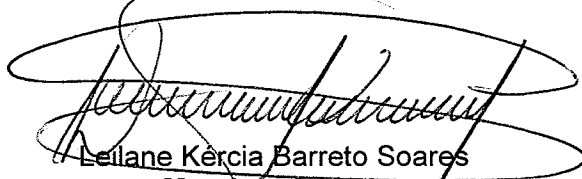
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2016, às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Diego Amorim Silveira, o engenheiro civil do município, Sr. Walbber Nogueira Gomes, inscrito no RNP nº 0610374052, para fazer a análise dos acervos técnicos bem como as propostas de preços, e ainda o licitante: **01. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.788.024/0001-45, representada por George Dantas da Costa, CPF Nº 139.499.854-68, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.03.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(a) representante da licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação da empresa **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a comissão de licitação resolve **HABILITAR** a licitante, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(a) participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Sagrando-se vencedora a empresa **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor global apresentado de **R\$ 1.560.698,71 (um milhão quinhentos e sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)**, sendo o LOTE 01, no valor de R\$ 780.129,76 (setecentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e o LOTE 02, no valor R\$ 780.568,95 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o critério estabelecido na Concorrência Pública acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o(a) representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

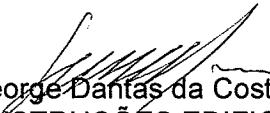
Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092

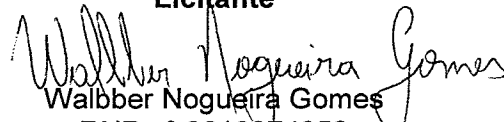
O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelo (a) representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 15 de Abril de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Diego Amorim Silveira
Membro da CPL


George Dantas da Costa
STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Licitante


Walber Nogueira Gomes
RNP nº 0610374052
Engenheiro Civil

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.03.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.600.699,94
STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 1.560.698,71

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor global apresentado de **R\$ 1.560.698,71 (um milhão quinhentos e sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Concorrência Pública acima referida.

Jaguaribe-CE, 15 de Abril de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação